

# **ANEXO VI**

Revisão da Situação de Referência (Resíduos)

## 4.13. Resíduos

### 4.13.1. Nota Introdutória

O planeamento e gestão de resíduos, englobando as diversas tipologias de resíduos bem como as respetivas origens, é um dos objetivos das políticas de Ambiente, sendo disciplinado pelo Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, na sua redação atualmente vigente (RGGR).

Neste diploma legal é referido como aspetos a perseguir, o reforço da prevenção da produção de resíduos, fomentando a sua reutilização e reciclagem, promovendo o pleno aproveitamento do novo mercado organizado de resíduos, como forma de consolidar a valorização dos resíduos, com vantagens para os agentes económicos, bem como estimular o aproveitamento de resíduos específicos com elevado potencial de valorização.

Ainda neste âmbito é ainda prevista a aprovação de programas de prevenção e o estabelecimento de metas de preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização de resíduos, a cumprir até 2020, materializadas, do ponto de vista estratégico e enquadrador, no Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) 2010-2020<sup>1</sup>.

**A este respeito importa referir que este plano estabelece, entre outras, as seguintes metas estratégicas com especial relevância para o presente estudo:**

- Reduzir a produção de resíduos, tendo-se projetado para 2020 um índice de 82,0, face ao valor de referência (100) determinado pela média da produção de resíduos no período entre 2008 e 2012.
- Reduzir a quantidade de resíduos eliminados, tendo-se projetado para 2020 um índice de 41,0, face ao valor de referência (100) determinado pela média da eliminação de resíduos no período entre 2008 e 2012.
- Reduzir a emissão de gases com efeito de estufa do sector de resíduos, considerando como meta a atingir em 2020 o valor de 4,0 Mt CO<sub>2</sub>eq. emitidos para atmosfera pelo sector de gestão de resíduos.

---

<sup>1</sup> O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) - em elaboração - será um instrumento de planeamento macro da política de resíduos apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.

Os elementos de diagnóstico deste plano foram disponibilizados em consulta pública no final de 2020, de forma a permitir que as partes interessadas apresentassem contributos técnicos para a sua elaboração.

O RGGR regula a gestão de fluxos específicos de resíduos tais como: embalagens e resíduos de embalagens, óleos e óleos usados, pneus e pneus usados, equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, pilhas e acumuladores e resíduos de pilhas e acumuladores e veículos e veículos em fim de vida, e tem como objetivo o aumento da taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem, desviando os resíduos passíveis de valorização multimaterial da deposição em aterro. A recolha de RU no concelho de Portimão é assegurada pela EMARP, entidade gestora em baixa deste sistema.

#### 4.13.2. Enquadramento no Concelho de Lagoa

##### **Sistema Municipal de Recolha de Resíduos**

O sistema municipal de recolha indiferenciada de resíduos de sólidos urbanos (RSU) domésticos é constituído por pontos de deposição que incluem 1591 contentores de superfície (91,5%) com uma capacidade de ca. 800 litros e por 147 contentores subterrâneos (8,5%) com uma capacidade de 3000 litros.

O sistema de recolha seletiva, denominado de “ecoponto” ou “ilha ecológica” permite a recolha de material reciclável, entenda-se, vidro, cartão, embalagens plásticas e metálicas e, embora com menos pontos de recolha, as pilhas. Este sistema apresenta uma distribuição mais ponderada, estratégica e seletiva que o sistema de recolha indiferenciada, situação que influencia menor volume real de deposição seletiva que o volume potencial.

**No município encontram-se instalados o total de 308 contentores de recolha seletiva sendo<sup>2</sup>:**

- 96 para embalagens;
- 93 para papel;
- 105 para vidro;
- 14 para pilhas.

As maiores concentrações de contentores dão-se claramente em Lagoa (86 unid.) e Carvoeiro (66 unid.), enquanto Ferragudo é o local com menos contentores (33 unid.) de recolha seletiva. Verifica-se ainda a presença de 13 pontos de recolha de óleos alimentares usados (oleões), distribuídos um pouco por todo o município, sendo a responsabilidade da sua recolha e manutenção da entidade Reciclimpa, Lda.

Atualmente, registam-se algumas carências no sistema de recolha e tratamento no que respeita a RSU seletivos, nomeadamente no que respeita à desadequação da capacidade de

---

<sup>2</sup> Fonte: CM Lagoa (2021)

contentorização em relação à produção de embalagens nos aglomerados urbanos de Carvoeiros e Ferragudo, assim como restrições no horário de recolha dos equipamentos.

### **Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**

O sistema de gestão dos RSU é assegurado por duas (2) entidades, o Município de Lagoa e a empresa ALGAR, S.A. A recolha de óleos vegetais, encontra-se a cargo da empresa Reciclimpa, Lda.

O município, através do Serviço de Limpeza Municipal, assume a competência de recolha e transporte dos resíduos urbanos indiferenciados até ao aterro, localizado no município de Portimão, onde são depositados e devidamente tratados, ficando o tratamento a cargo da ALGAR, S.A., enquanto entidade gestora da infraestrutura. A ALGAR, S.A. assume a responsabilidade de recolha seletiva de resíduos (papel/cartão, vidro, plástico/metálico e pilhas), bem como o seu transporte até ao destino final para o seu devido processamento. A terceira entidade anteriormente referida, está incumbida da recolha dos óleos alimentares depositados nos respetivos pontos de recolha (oleões) distribuídos pelo concelho.